

Natal/RN, 01 de Agosto de 2024

À

FUNPEC – RN

Comissão de Seleção Pública

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 019/2024 - FUNPEC

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados,

Vimos por meio desta, apresentar nossa proposta comercial para atender à aquisição de equipamentos, conforme nossa planilha no ANEXO I. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

DADOS:

EMPRESA: TIC MAKER COMERCIO E SERVICOS DE TI EIRELI – CNPJ: 28.622.432/0001-53

ENDEREÇO: Rua Jacarandá, 7822, Pitimbu - Cep: 59067-530, Natal/RN.

E-mail – Vendas: Comercial@ticmaker.com.br / Empenhos/OD: Fabyano@ticmaker.com.br / Financeiro: financeiro@ticmaker.com.br

Telefone para contato:  (84) 99683-8974

SITE: www.ticmaker.com.br



ANEXO I – PLANILHA DE PREÇOS

| item | ESPECIFICAÇÃO | QTD. | Valor unitário | Valor total |
|------|---|-----------|----------------------|----------------------|
| 01 | MARCA: Philips MODELO: 65PUG7408 Smart TV LED para o Núcleo de Inteligência Artificial e ciência de Dados – NIACD. Especificações: Painel de LED; 65 polegadas; Conexão de rede sem fio; comunicação com computador sem fio. LINK COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE: https://www.philips.com.br/ | 02 | R\$ 3.449,00 | R\$ 6.898,00 |
| 02 | MARCA: AVELL MODELO: ION A52I Notebook portátil para ambiente de pesquisa - Configuração: Windows 11 Home, Português. Intel® Core™ i7-13620H (24MB cache, 2.4GHz ~ 4.9GHz Turbo Boost Max 3.0), 15.6" FHD WVA (1920x1080p) - 165Hz / Matte / Contraste: 800:1 / Brilho: 250 cd/m ² / sRGB: 100% GeForce® RTX 4050 (6GB GDDR6), memória de 16GB DDR5 (2x8GB) 4800MT/s; Expansível até 32GB (2 slots soDIMM), Com armazenamento SSD PCIe NVMe M.2 de 1TB. LINK COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE: https://avell.com.br/notebooks | 04 | R\$ 8.620,00 | R\$ 34.480,00 |
| 03 | MARCA: AVELL MODELO: ION A52R Notebook portátil para ambiente de pesquisa - Configuração: Windows 11 Home, Português. AMD Ryzen™ 7 7735HS 3.2 GHz, Max Boost 4.75 GHz cache L3: 16Mb, cache L2: 4Mb , 15.6" FHD WVA (1920x1080p) - 165Hz / Matte / Contraste: 800:1 / Brilho: 250 cd/m ² / sRGB: 100% , GeForce® RTX 4050 (6GB GDDR6 , Com memória de 16GB DDR5 (2x8GB) 4800MT/s; Expansível até, 32GB (2 slots soDIMM), Com armazenamento SSD PCIe NVMe M.2 de 512GB. LINK COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE: https://avell.com.br/notebooks | 04 | R\$ 7.449,00 | R\$ 29.796,00 |
| 04 | MARCA: AVELL MODELO: 460 BLACK Notebook portátil para ambiente de pesquisa - Configuração: Processador Intel® Core™ i7-14650HX (30 MB Intel® Smart Cache, 2.2 GHz, Turbo Max 5.2 GHz), 16" WQXGA (2560x1600p) - 240hz / Matte / Contraste: 1300:1 / Brilho 500 cd/m ² , Placa de vídeo GeForce® RTX 4060 (8GB GDDR6), 32GB DDR5 (2x16GB) 5600MT/s; Expansível até 64GB Com armazenamento SSD PCIe NVMe | 03 | R\$ 14.590,00 | R\$ 43.770,00 |



| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| M.2 de 1TB. | | | | |
| LINK COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE: | | | | |
| https://avell.com.br/notebooks | | | | |

Condições comerciais:

Prazo de validade da proposta de preços: Nossa proposta tem validade de **90 (Noventa) dias corridos**, conforme disposto no edital.

Prazo de Entrega: Conforme disposto no edital.

Forma de pagamento: Conforme empenho e edital.

Alíquota interna do RN: 18%

Declaramos inteira submissão à Legislação em vigor, especialmente ao Decreto nº 3.221/81, à Lei n.º 8.666/93, à Lei n.º 14.133/21, aos termos desta proposta e do Edital desta seleção.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que caso nos seja adjudicado o objeto da seleção, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação.

Garantia dos equipamentos: Conforme disposto no edital.

Acompanham a nossa Proposta de Preços os documentos previstos no Edital de Licitação, bem como todos os demais julgados oportunos à perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Declaramos que atendemos aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaramos que nos preços ofertados já estão inclusos todos os custos decorrentes da operação de venda dos produtos, objeto desta licitação, tais como transporte, mão-de-obra, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, embalagens, prêmios de seguro, fretes, taxas, assistência técnica e outras despesas incidentes ou necessárias à efetivação do cumprimento das obrigações decorrentes do presente instrumento convocatório.

Cordialmente,

Fabyano Brilhante
 CPF: 069.202.004-73
 RG: 002.622.250 -SSP/RN
 Diretor Comercial

TIC MAKER Assinado de
 forma digital
 COMERCIO por TIC MAKER
 E SERVICOS COMERCIO E
 DE TI SERVICOS DE TI
 LTDA:2862243
 LTDA:2862 2000153
 243200015 Dados:
 3 2024.08.01
 09:47:06 -03'00'



Natal/RN, 01 de Agosto de 2024

À

FUNPEC – RN

SELEÇÃO PÚBLICA N° 019/2024 - FUNPEC

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

TIC MAKER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TI EIRELI, estabelecida na rua jacarandá, 7822, bairro Pitimbu - Cep: 59067-530, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 28.622.432/0001-53, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no processo em pauta, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, e sob as penalidades desta, ser:

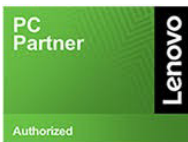
() MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE– Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Cordialmente,

Fabyano Brilhante
CPF: 069.202.004-73
RG: 002.622.250 -SSP/RN
Diretor Comercial

TIC MAKER Assinado de
COMERCIO forma digital
E SERVICOS por TIC MAKER
DE TI COMERCIO E
LTDA:2862 SERVICOS DE TI
243200015 LTDA:28622432
3 000153
Dados:
2024.08.01
09:47:18 -03'00'



À

FUNPEC – RN

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 019/2024 - FUNPEC

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

TIC MAKER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TI EIRELI, estabelecida na rua jacarandá, 7822, bairro Pitimbu - Cep: 59067-530, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 28.622.432/0001-53, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no processo em pauta, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, tais como:



I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Cordialmente,

Fabyano Brilhante

CPF: 069.202.004-73

RG: 002.622.250 -SSP/RN

Diretor Comercial

TIC MAKER
COMERCIO
E SERVICOS
DE TI
LTDA:2862
243200015
3

Assinado de
forma digital
por TIC MAKER
COMERCIO E
SERVICOS DE TI
LTDA:2862243
2000153
Dados:
2024.08.01
09:47:35 -03'00'

